

20  
22

CONCURSO

de  
Montras  
de  
Natal

funchal.pt



PÔR O FUNCHAL  
SEMPRE À FRENTE

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

INSCRIÇÃO ATÉ:  
28 NOVEMBRO



**ACIF**  
Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## CONCURSO MONTRAS DE NATAL 2022

Integrado na iniciativa Aldeia Natal, a Câmara Municipal do Funchal, em parceria com a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF), lança o presente Concurso de Decoração de Montras e/ou Fachadas, aos estabelecimentos comerciais do Município do Funchal, que se rege pelo presente conjunto de normas:

### Ponto 1 - Objetivo

Esta iniciativa tem por objetivo contribuir para a dinamização do comércio local.

A medida traduz-se no lançamento de um concurso que pretende eleger a melhor decoração e a montra mais sustentável, tendo como elemento comum o Natal. As lojas participantes deverão apresentar a decoração na montra do seu estabelecimento e/ou fachada da loja.

### Ponto 2 - Âmbito

Este concurso está integrado na iniciativa Aldeia Natal, com o intuito de dinamizar o comércio local e fomentar a decoração natalícia nas lojas da cidade do Funchal.

### Ponto 3 - Candidatos

Podem candidatar-se ao presente concurso todas as lojas comerciais localizadas no município do Funchal, com montras visíveis ao público.

### Ponto 4 - Requisitos

Cada loja participante poderá optar por utilizar os mais diversos materiais.

Os custos da decoração serão suportados pelos lojistas.

A decoração deverá permanecer visível ao público, no mínimo entre os dias **28 de novembro de 2022** e **6 de janeiro de 2023**.

Todas as decorações apresentadas a concurso devem pautar-se pela qualidade através da utilização de materiais frescos e naturais (flores e verduras) e em perfeito estado de conservação.

### Ponto 5 - Entidade Promotora

Este concurso é promovido pela Câmara Municipal do Funchal e pela ACIF.

### Ponto 6 - Júri

O Júri do presente concurso é constituído por três elementos designados pelas entidades promotoras.

### Ponto 7 - Prazo de Candidatura

As candidaturas deverão ser efetuadas até ao dia **28 de novembro de 2022**, em formulário próprio.

### Ponto 8 - Formalização da Candidatura

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão, obrigatoriamente:

a) Preencher o formulário de adesão que se encontra no site da Câmara Municipal do Funchal ([www.funchal.pt](http://www.funchal.pt)).

Feita a inscrição, será fornecido à loja, até o dia **29 de novembro**, um autocolante promocional da iniciativa, cuja colocação é da responsabilidade do lojista.

b) Enviar até ao dia **30 de novembro** uma foto da montra para o email: [apoio.comercio@funchal.pt](mailto:apoio.comercio@funchal.pt) para posterior divulgação das lojas aderentes nos canais oficiais da CMF.

### Ponto 9 - Período Mínimo de Exposição

Os estabelecimentos comerciais deverão manter as decorações de Natal expostas, pelo menos, entre os dias **28 de novembro de 2022 até dia 6 de janeiro de 2023**.

### Ponto 10 - Avaliação

O processo de avaliação será efetuado pelo Júri designado, que visitará os estabelecimentos participantes entre os dias **14 e 16 de dezembro de 2022**.

Assim, a avaliação final terá por base cinco critérios, com as seguintes ponderações:

Cada candidatura será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade (25%);
- b) Impacto visual (25%);
- c) Utilização de flores/plantas naturais (20%);
- d) Utilização de materiais reutilizáveis (resíduos de papel, plástico, alumínio, folhas e ramos secos, tecidos usados, entre outros). (20%);
- e) Utilização de iluminação (10%).

Para a atribuição do prémio “Montra Sustentável”, o júri terá em conta os seguintes critérios:

- f) Criatividade (15%);
- g) Impacto visual (10%);
- h) Utilização de flores/plantas naturais (10%);
- i) Utilização de materiais reutilizáveis (resíduos de papel, plástico, alumínio, folhas e ramos secos, tecidos usados, entre outros) (30%);
- j) Utilização de iluminação (5%);
- k) Mensagem ecológica (30%).

### Ponto 11 - Divulgação de Resultados

A divulgação dos estabelecimentos comerciais vencedores será efetuada até ao dia **5 de janeiro de 2023**, e no site das respetivas entidades promotoras.

### Ponto 12 - Prémios

Os prémios, no valor de 3.500€, serão distribuídos conforme se segue:

- 1º lugar - 1 000 €
- 2º lugar - 800 €
- 3º lugar - 600 €
- 4º lugar - 400 €
- 5º lugar - 200 €

**Prémio Montra Sustentável - 500€**

A loja que obtiver o 1º lugar, terá direito a um vídeo promocional, executado pela Câmara Municipal do Funchal, para uso nas redes sociais.

Todos os inscritos receberão um certificado de participação.

**funchal.pt**